

DIREITO NA INFORMÁTICA

DE FORMA MAIS ABRANGENTE, É IMPORTANTE A CIÊNCIA NO DIREITO NA INFORMÁTICA. QUESTÕES ÉTICAS E DE RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL E JURÍDICA, PRECISAM SER LEVADAS EM CONSIDERAÇÃO, PARA CRIAÇÃO DE PROJETOS COERENTES E DENTRO DOS CONFORMES JURÍDICOS.

AUTOR(A): PROF. ANTONIO ANDRADE DOS SANTOS

Obediência as Leis

Em todas as áreas de atuação, a primeira coisa a ser observada são as Leis que regem determinada prática.



Legenda: DIREITO, JUSTIçA, LEGISLAçãO

Não seria diferente para área de informática. Algumas Leis precisam ser observadas e o arquiteto da informação não pode infringi-las.

Todo profissional deve ser na sua área, um norteador do que é possível ético e legal.

Muitas vezes, mesmo superiores ou patrocinadores, mesmo por ignorância do assunto, pode sugerir situações que por lei não podem ser realizados. Um exemplo disso: Qualquer funcionário de uma empresa na área da medicina pode ter acesso ao prontuário de um paciente? Há profissionais que acham que pode. O parecer do CFM SC (2017), diz que o prontuário médico, além de ser propriedade somente do paciente, pode ser acessado pelo médico que está atendendo para registro de sua interação. Após esse fato, somente outro médico perito pode acessar o prontuário e inclusive examinar o paciente para confrontar o registro do prontuário.

Veja, foi apenas um dos muitos exemplos, que podem gerar problemas sérios para o empreendimento, se não interpretado e executado corretamente.

Sendo um pouco mais genérico, vamos à Lei que dispõe sobre a política nacional de informática.

Política Nacional de Informática

A Lei Nº 7.232 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17232.htm), De 29 De Outubro De 1984, dispõe sobre a política nacional de Informática. Claro que, como a informática evolui muito rapidamente, precisa constantemente de adaptações à Lei para atender aos anseios da sociedade em geral. (BRASIL, 1984).

A Lei determina ser do governo o dever de orientar, coordenar e estimular as atividades de informática.

Entre diversas determinações da Lei, destaco alguns pontos que acredito que estejam em maior evidência no dia-a-dia, tais como a proteção de sigilo de dados armazenados, provendo privacidade e segurança de pessoas físicas, pessoas jurídicas, privadas e públicas. (Art. 2, parágrafo VIII). O Art. 3, parágrafo II fala sobre a pesquisa, fabricação, comercialização, importação, exportação, operações de máquinas, dispositivos de coleta, estruturação, comutação, armazenamento, recuperação e apresentação de informações. (BRASIL, 1984).

O Uso da Internet no Brasil / Marco Civil



Legenda: CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, MARTELO DA JUSTIÇA

A Lei Nº 12.965 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm), De 23 De Abril de 2014 "estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil.". Também chamada de Marco da Internet.

A Lei traz como fundamento básico o respeito à liberdade de expressão, nos termos da Constituição Federal. Impõe disciplina em relação ao direito de acesso à Internet a todos e define como é constituída a Internet.

A Lei enfoca a importância da Internet como canal de promoção ao desenvolvimento humano, social, cultural e econômico.

No seu Artigo 7 parágrafo IX, determina que o usuário deve consentir expressamente sobre a coleta, uso, armazenamento e tratamento de dados pessoais. No parágrafo XIII, define a obediência ao direito do consumidor em transações comerciais na Internet.

Deve-se tomar cuidado em relação às ofensas, discriminação e sigilo no armazenamento e transmissão da informação.

Os provedores de acesso a internet tem enorme responsabilidade em relação ao registro, armazenamento e acesso das informações de acesso.

Destaquei aqui apenas alguns pontos da Lei. No entanto, ela é muito abrangente e merece uma leitura em sua íntegra.

VEJA MAIS:

Leia a Lei 12.965 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm) na íntegra: https://goo.gl/wvtgsc (https://goo.gl/wvtgsc)

Você também pode acessar outros sites para obter mais informações e entender melhor sobre as leis.

VEJA MAIS:

Veja mais sobre a lei que estabelece princípios e garante diretos e deveres para o uso da rede mundial no Brasil: https://goo.gl/UVgGQQ (https://goo.gl/UVgGQQ)

O Marco Civil da Internet e os limites do espaço nacional da internet: https://goo.gl/UAknuZ (https://goo.gl/UAknuZ)

Interpretação da Lei

A sociedade de um modo geral ganhou voz com o advento das redes sociais. As informações trafegam velozmente para todas as partes do muno. Mas é preciso cuidado na interpretação do que lemos. Há muito alerde e exageros na Internet, infelizmente!



Legenda: PODER DO CONSUMIDOR

A população precisa tomar cuidado em relação ao que se lê e tomar muito cuidado com os préjulgamentos.

Reinaldo Filho (2017) comenta sobre o fato de fotos e vídeos que aconteceu no Museu de Arte Moderna de São Paulo (MAN) e sobre os exageros, tanto na interpretação do fato, como nas campanhas exageradas e controversas de diversos órgãos oficiais.

É preciso tomar cuidado com o que se compartilha com o que se publica na rede e em que se lê e acredita.

VEJA MAIS:

Leia o artigo na integra: https://goo.gl/Qz2gwK (https://goo.gl/Qz2gwK)

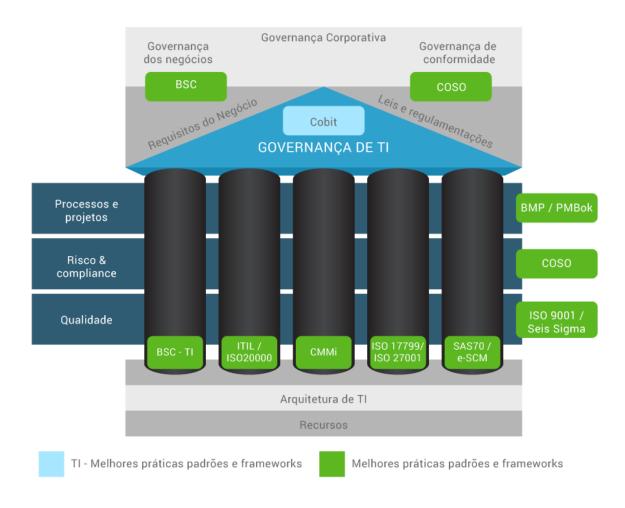
Além das redes sociais, as empresas precisam estar sempre atentas para a adoção de boas práticas na prestação de seus serviços.

Melhores práticas na governança e gestão de TI

Segundo Dutra (2017), a Tecnologia da Informação (TI) tem influenciado de uma forma ou outra não só os ambientes das grandes corporações, mas também a vida de todos os cidadãos de modo geral.

Para se garantir que as informações sejam divulgadas de forma coesa, para que os serviços sejam gerenciados de forma a minimizar riscos, adotando padrões de melhores práticas.

Dutra (2017) destaca que no Brasil, o Tribunal de Contas da União (TCU), entre outros órgãos do governo tem adotado as melhores práticas em TI, utilizando a *Information Technology Infrastructure Library (ITIL)*. Como ferramentas para melhores práticas, analise a seguinte figura:



Legenda: GOVERNANÇA DE TI, ITIL, ISO 6001

Ou ainda, a próxima figura, semelhante:

Algumas definições!

BSC (*Balanced Scorecard*): Ferramenta de planejamento estratégico para definição de metas estratégicas com a medição do desempenho empresarial através de indicadores quantificáveis e de possível verificação.

Clique nos botões sobre a imagem abaixo para saber mais.

VEJA MAIS:

BSC - Análise e aplicação: https://goo.gl/rQRx83 (https://goo.gl/rQRx83)

COSO *(The Comitee of Sponsoring Organizations):* uma entidade sem fins lucrativos que se dedica na busca da melhoria de relatórios financeiros dentro dos conceitos éticos efetivos na governança corporativa.

VEJA MAIS:

 $COSO - Gerenciamento \ de \ Riscos \ Corporativos - Estrutura \ Integrada: \ https://goo.gl/jB7gsC \ (https://goo.gl/jB7gsC)$

COBIT (*Control Objectives for Information and related Technology*): Trata-se de um guia para gestão da Tecnologia da Informação. Um conjunto de diretrizes com base em processos para auditoria pratica e controle de TI, no intuito de reduzir riscos nos quesitos de confiabilidade, integridade e segurança, buscando a excelência em TI.

Legenda: PRINCíPIOS DO COBIT 4.1

VEJA MAIS:

COBIT: O que é?: https://goo.gl/WYWQXJ (https://goo.gl/WYWQXJ)

PMBOK: Um guia do conhecimento e gerenciamento de projetos. Faz O Gerenciamento Da Integração, Escopo, Custos, Qualidade, Aquisições, Recursos Humanos, Comunicações, Risco, Tempo e Partes Interessadas.

VEJA MAIS:

PMBOK: https://brasil.pmi.org/brazil/AboutUs/WhatIsProjectManagement.aspx

ISO 9001: O objetivo da ISO 9001 é proporcionar melhorias na gestão de uma empresa, podendo ser aplicado junto com outras normas, principalmente com normas de saúde ocupacional, com o meio ambiente e também com a segurança.

VEJA MAIS:

O que é ISO 9001: https://www.significados.com.br/iso-9001/ (https://www.significados.com.br/iso-9001/)

São várias as ferramentas e metodologias que servem para ajudar nas melhores práticas. Para melhor utilização dessas ferramentas ou metodologias, é melhor se especializar um pouco mais sobre cada assunto.

VEJA MAIS:

Governança de TI: https://goo.gl/Q2grfs (https://goo.gl/Q2grfs)

Leia o livro digital: Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa (http://www.ibgc.org.br/userfiles/2014/files/codigoMP_5edicao_web.pdf) - 5a ed.: https://goo.gl/qiMzYY (https://goo.gl/qiMzYY)

Vejamos agora, alguns exemplos de códigos de conduta.

Exemplos de código de conduta

Um documento necessário e que valida a transparência da relação da empresa com todos os envolvidos em seu ramo de atividade.

E vale a pena ler estes códigos de conduta. Pois está ligado diretamente a tudo que vimos falando até aqui! COPEL

(http://www.copel.com/hpcopel/acopel/sitearquivos.nsf/arquivos/conduta_port/\$FILE/codigo_conduta.pdf): https://goo.gl/Zf4BPE (https://goo.gl/Zf4BPE)

VOTORANTIM

(http://www.votorantim.com.br/SiteCollectionDocuments/codigo_conduta/codigo_conduta_ptb.pdf):

https://goo.gl/AxDV4g (https://goo.gl/AxDV4g)

Procure por outros códigos de conduta na internet. Toda a grande empresa tem excelentes documentos, que nos dão um embasamento muito bom!

Proposta de atividade em sala

Conhecimento

Abordar as principais leis de informática.

Abordar as melhores práticas na governança e gestão de TI.

Abordar ferramentas e modelos de validação das melhores práticas, além de códigos de conduta.

Habilidade

Buscar modelos de código de conduta.

• Atitude

Criar código de conduta para empreendimento fictício, com base nos conceitos estudados.

O que foi visto neste tópico

Nesta aula você viu as principais Leis que norteiam a informática e a internet e sobre a importância do entendimento e obediência a elas.

Viu também sobre as melhores práticas na governança e gestão de TI e ferramentas e modelos de validação, inclusive exemplos de códigos de conduta.

Teste seu aprendizado

ATIVIDADE FINAL

Qual das alternativas abaixo assinala para três ferramentas utilizadas na busca das melhores práticas em governança e gestão de TI

- A. BSC, COBIT e COSO.
- B. PMBOK, ISO 9001 e TCU.
- C. BSC, TCU e COSO.
- D. COSO, COBIT e MAN.

A Lei N° 12.965 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm), De 23 De Abril de 2014 corresponde a que?

- A. O Marco Civil da Internet no Brasil
- B. As normas de funcionamento da informática no Brasil
- C. As regras das melhores práticas na governança e gestão da TI.
- D. A estrutura dos códigos de conduta.

O código de conduta é um documento que serve para:

- A. Definir o relacionamento ético entre todos os envolvidos.
- B. Definir a estratégia de negócios de uma empresa.
- C. Organizar as ideias sobre determinado produto ou serviço.
- D. Gerenciar as etapas de criação de um produto ou serviço.

REFERÊNCIA

BRASIL. Lei Nº 7.232, De 29 De Outubro De 1984. (http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/lei%207.232-1984?OpenDocument) Dispõe sobre a Política Nacional de Informática, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17232.htm) (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17232.htm). Acesso em 17 dez 2017.

BRASIL. Lei N° 12.965 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm), De 23 De Abril De 2014. Disponível em: https://goo.gl/vmxLaL (https://goo.gl/vmxLaL)>. Acesso 17 dez 2017.

CFM SC. Manual De Orientação Ética E Disciplinar. Disponível em: http://www.portalmedico.org.br/regional/crmsc/manual/parte3b.htm

(http://www.portalmedico.org.br/regional/crmsc/manual/parte3b.htm)>. Acesso em 17 dez 2017.

DUTRA, Eddie Casimiro. Governança e gestão de TI: uma análise crítica. Disponível em: https://goo.gl/5ZaWky (https://goo.gl/5ZaWky)>. Publicado em 02/2017. Disponível em 17 dez 2017.

REINALDO FILHO, Demócrito. O trecho vetado da ¿reforma eleitoral¿ que obrigava a suspensão de conteúdo inserido por usuário anônimo em redes sociais. Publicado em 10/2017. Disponível em: https://goo.gl/Qz2gwK (https://goo.gl/Qz2gwK)>. Acesso em 17 dez 2017.